



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Subcomitê de Atenção Integral à Saúde dos(as)
Magistrados(as) e Servidores(as) - Biênio 2022/2024 -

Ata de reunião nº 1/2024

1. Informações da reunião	
Data: 08/05/2024	Hora: 10h
Tipo: ordinária	Formato: presencial
Plataforma/Local: Sala de Audiências – 1º andar do Edifício Sede	

2. Participantes	
Integrantes (membros)	
Desembargador do Trabalho - Coordenador do Subcomitê	Paulo José Ribeiro Mota
Juiz Titular do Trabalho	Rodrigo Garcia Schwarz
Desembargadora do Trabalho Representante da Amatra-2 - Vice-Coordenadora do Subcomitê	Ana Maria Contrucci Brito Silva
Titular da Secretaria da Saúde	Celia Torrens Wunsch
Servidor indicado pelo Sintrajud	Henrique Sales Costa
Servidor da Secretaria de Saúde indicado pela Desembargadora Presidente	Demétrius de Oliveira Moura
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas	Oswaldo José Costa Leme
Magistrados(as) presentes	
Desembargador do Trabalho -Coordenador do Subcomitê	Paulo José Ribeiro Mota
Juiz Titular do Trabalho	Rodrigo Garcia Schwarz
Desembargadora do Trabalho Representante da Amatra-2 - Vice-Coordenadora do Subcomitê	Ana Maria Contrucci Brito Silva



Servidores(as) presentes	
Servidor da Secretaria de Saúde indicado pela Desembargadora Presidente	Demétrius de Oliveira Moura
Diretora da Secretaria de Saúde	Celia Torrens Wunsch
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas	Oswaldo José Costa Leme
Servidor indicado pelo Sintrajud	Henrique Sales Costa

Ausências
Não houve

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Situação das avaliações biopsicossociais
II	Resultados da fase piloto do Projeto TRT2+Saúde
III	Proposta de quatro novos programas: 2a fase trt2+saude; TRT Somando Passos; Promovendo Saúde Mental no Trabalho e Readaptação de servidores com restrições da capacidade de trabalho
IV	Outros assuntos

4. Breve relato
<p>Às 10 horas do dia 08/05/2024, foi iniciada a reunião do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as), com os integrantes presentes e indicados no item 2 desta Ata.</p> <p>O Exmo. Desembargador Dr. Paulo José Ribeiro Mota iniciou a discussão sobre proposta de normatização interna do Subcomitê, contendo descrição de estrutura e regulamentação de sua atuação, nos exatos termos das normas correspondentes dos órgãos superiores. Foi aprovado por todos que será realizada uma minuta com auxílio da Gestão Estratégica e Normatização.</p> <p>Em seguida, sobre o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), foi explicado pela Diretora da Secretaria de Saúde que os programas estão desatualizados. O PPRA será substituído pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), que está em fase de levantamento de dados por empresa contratada por licitação. Os dados de cada edificação e respectivas unidades de trabalho, após entrega à Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho, estão</p>



sendo computados pela engenheira de segurança do trabalho para elaboração de documento que representará o Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR, substituto do antigo PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional-PCMSO, para ser atualizado, depende da obtenção do PGR completo que está em desenvolvimento.

Ainda, faz-se necessária a análise ergonômica de todas as unidades de trabalho do TRT2, e esta ação depende de orçamento para empreender processo de licitação para contratação de empresa que a executará.

Está em andamento a construção de ETP e TR, para prosseguimento assim que houver dotação orçamentária para esta providência. Para essa última contratação, a Secretaria de Saúde irá utilizar recursos previstos para os exames laboratoriais que seriam realizados em 2024 pelos(as) servidores(as) ocupantes do cargo de técnico judiciário/polícia judiciária. Como os testes de aptidão física foram realizados em 2024, apesar de referentes a 2023, serão validados para o exercício corrente, conforme autorização da Diretoria Geral da Administração. Assim, a necessidade de novos exames ocorrerá apenas em 2025 e os recursos financeiros previstos para estes exames serão necessários apenas no próximo exercício. Caso o valor seja insuficiente, será necessário solicitar complementação de verba para a administração do TRT2.

Laudos de insalubridade serão atualizados com base nos riscos levantados no PGR.

Dr. Paulo solicitou que as ações de Saúde de 2023, e as planejadas para 2024, sejam divulgadas na intranet, principalmente se houve gravação de algumas palestras, sem restrições, que sejam os links colocados em uma biblioteca virtual para acesso em momento oportuno. Será verificado com a EJUD2 quais palestras foram gravadas e podem ser disponibilizados links na área relativa à Saúde. Esta disponibilidade deverá ser noticiada (SECOM).

Foram apresentadas as dificuldades para a avaliação biopsicossocial das pessoas com deficiência, com certa demora das avaliações, conseqüente da estrutura com poucos profissionais e a demanda que hoje se apresenta. Registrou-se que, por analogia aos procedimentos da Previdência Geral (INSS) o enquadramento das pessoas com deficiência é feito pela perícia médica. A avaliação psicossocial identifica as barreiras e impedimentos para que as autoridades que decidirão acerca da concessão de direitos sejam informadas adequadamente da forma como está prevista na Lei Brasileira de Inclusão. No momento, há escassez de profissionais da Psicologia e Serviço Social (na Psicologia há apenas 3 concursados para o cargo, um dos quais afastado por licença médica e com previsão de aposentadoria iminente; há apenas dois assistentes sociais). Seria muito importante se pudessemos dispor de mais um profissional do Serviço Social e 2 de Psicologia. Oswaldo comentou sobre a possibilidade de alteração de cargos, caso a administração do TRT2 julgue necessário. Demanda a ser estudada.

Foi apresentado o resultado parcial da fase piloto do Projeto TRT2+Saúde que demonstrou que a ação tem potencial para melhorar a saúde das pessoas. Proposto o ajuste da ação para que possa ser aberto aos interessados, inclusive, em lista de espera.

Foi apresentada a proposta de implantação de Programa de Promoção de Saúde Mental no Trabalho (JustaMENTE), aprovado pela Presidência e em fase final de redação.

Também foi relatado o projeto para incremento da atividade física no TRT2 (TRT Somando Passos) que deve se iniciar em junho.



Em preparação a formalização de tratamento das pessoas com restrições da capacidade de trabalho e readaptação laboral nos casos em que não é possível manutenção do trabalhador na área de origem.

Foi proposta por Oswaldo a possibilidade de as ações de qualidade de vida integrarem o escopo do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde. Esta proposta não foi discutida tendo em vista o avançado da hora. Será melhor estudada e discutida na próxima reunião.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Divulgar ações de Saúde realizadas em 2023 e as planejadas para 2024. Ver se houve gravação de palestras sem restrições autorais e a possibilidade de os links serem colocados em biblioteca virtual na área de saúde para acesso em momento oportuno. Verificar com a EJUD2 quais palestras foram gravadas para colocar os links na área relativa à Saúde. Esta disponibilidade deverá ser noticiada (SECOM).	Demetrius
Incluir projetos na área da Saúde para conhecimento de magistrados e servidores.	Demetrius
Estatísticas mensais sobre índices de exames periódicos realizados, absenteísmo no período, doenças mais incidentes, quantidades de atendimentos e perícias e outros dados que sejam necessários	Demétrius
Estudar possibilidade de integrar ações de qualidade de vida no escopo do subcomitê de Atenção Integral à Saúde	Oswaldo

6. Próxima reunião

Data: agosto de 2024.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:56693

Assinado de forma digital por PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:56693
Dados: 2024.05.15 17:25:05 -03'00'

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.